



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 06 de março de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador(a)

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.202.568,58 (DOZE MILHÕES, DUZENTOS E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025, dos recursos Federais e Estaduais vinculados a Secretaria Municipal de Educação, referentes as transferências realizadas durante o exercício anterior, e a necessidade da reprogramação no Orçamento de 2026, para utilização do saldo nas despesas e investimentos previstos em cada programa, sendo:

Considerando a necessidade da utilização do superávit financeiro em 31/12/2025 dos recursos do FUNDEB– FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo). Sendo que o mínimo de 70% desses recursos deverão ser para tal finalidade. Os demais 30% serão utilizados para investimentos e custeio, para atendimento da demanda dos Centros Municipais de Ensino.

Considerando a necessidade da utilização do superávit financeiro em 31/12/2025 dos recursos referente a MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE, os quais o município deve investir no mínimo 25% da receita resultante de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, devendo ser aplicados em ações voltadas à



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

obtenção dos objetivos básicos da educação de qualidade, os quais serão destinados a aquisição de materiais de consumo e pedagógico.

PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, os quais serão destinados para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, por meio da suficiência de saldo em 31/12/2025, das transferências de recursos, garantindo alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica.

TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO, os recursos financeiros do Estado e do PNAT, serão destinados para aquisição de combustíveis e lubrificantes e serviços de manutenção dos ônibus do Transporte Escolar.

FETHAB - FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO, os quais poderão ser aplicados na aquisição ou manutenção de veículos, máquinas e equipamentos automotores ou de tração, desde que essas despesas sejam inerentes à utilização desses bens no atendimento às obras e aos serviços executados no âmbito do Sistema de Transportes. Os recursos serão destinados na aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos, aquisição de peças e serviços de manutenção da frota de ônibus escolares.

SALÁRIO EDUCAÇÃO, os recursos financeiros serão destinados para manutenção e aquisição de materiais diversos para atender às necessidades dos Centros Municipais de Ensino.

PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA, os quais serão destinados para aquisição de material de expediente na manutenção dos Centros Municipais de Ensino.

Considerando a necessidade da utilização do superavit financeiro em 31/12/2025 dos recursos referente a **ALIENAÇÃO DE BENS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA**, os quais serão destinados a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a demanda dos Centros Municipais de Ensino.

Considerando a necessidade da utilização do superavit financeiro em 31/12/2025, referente a transferência do FNDE para Educação Infantil – **NOVAS TURMAS E ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**, os quais serão utilizados em despesas de custeio para a manutenção e o desenvolvimento da educação infantil.

Considerando a disponibilidade financeira na conta bancária nº 9563-X, dos recursos recebidos do FNDE/MEC para Educação Infantil – **Novas Turmas – Manutenção da Educação Infantil**, os quais deverão ser devolvidos em dotação específica.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, tendo em vista que os recursos vinculados ao FUNDEB deveram ser executados até abril/2026, visando o cumprimento legislação vigente e a devida aplicação dos recursos.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 06 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.202.568,58 (DOZE MILHÕES, DUZENTOS E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 17.594.262,50
2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.253.704,39
2215	GESTÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	R\$ 13.045.144,27
2216	ATENDIMENTO DO PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	R\$ 6.868,86
2223	GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB	R\$ 61.464.578,46

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	R\$ 11.898.710,85
2213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE	R\$ 2.259.520,00
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	R\$ 8.515.976,93
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA ED. INFANTIL – CRECHE – FUNDEB	R\$ 28.817.822,70
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA – FUNDEB	R\$ 24.758.167,85

Para:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO	R\$ 18.213.694,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

	DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.626.075,60
2215	GESTÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	R\$ 13.318.080,80
2216	ATENDIMENTO DO PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	R\$ 9.030,53
2223	GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB	R\$ 66.162.786,19

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	R\$ 12.449.269,11
2213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE	R\$ 2.609.520,00
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	R\$ 9.144.416,94
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA ED. INFANTIL – CRECHE – FUNDEB	R\$ 29.520.843,65
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA – FUNDEB	R\$ 28.763.607,87

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 12.202.568,58** (doze milhões, duzentos e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04 – ENSINO FUNDAMENTAL

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2208 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.00.00. 2.718.1001000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 10.069,95
3.3.90.00.00. 2.500.1001000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 150.000,00
3.3.90.00.00. 2.500.1001000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 406.226,50
4.4.90.00.00. 2.775.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 53.135,75
Subtotal.....	R\$ 619.432,20

2215 – GESTÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.00.00. 2.553.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 80.715,83
3.3.90.00.00. 2.759.0000701 – Aplicações Diretas.....	R\$ 192.220,70
Subtotal.....	R\$ 272.936,53

2216 – ATENDIMENTO DO PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

3.3.90.00.00. 2.551.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 2.161,67
Subtotal.....	R\$ 2.161,67

306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2214 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

3.3.90.00.00. 2.552.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 3.337,42
3.3.90.00.00. 2.550.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 369.033,79
Subtotal.....	R\$ 372.371,21

05 – EDUCAÇÃO INFANTIL

12 – EDUCAÇÃO

365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2212 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

3.3.90.00.00. 2.500.1001000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 180.000,00
3.3.90.00.00. 2.500.1001000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 370.000,00
3.3.90.00.00. 2.569.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 558,26
Subtotal.....	R\$ 550.558,26

2222 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

3.3.90.00.00. 2.569.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 370,61
3.3.90.00.00. 2.569.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 150.851,75
3.3.90.00.00. 2.569.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 357.653,18
3.3.90.00.00. 2.502.1001000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 119.564,47
Subtotal.....	R\$ 628.440,01

306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2213 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE

3.3.90.00.00. 2.550.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 350.000,00
Subtotal.....	R\$ 350.000,00

07 – FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC - FUNDEB

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2223 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

3.1.90.00.00. 2.540.1070000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 2.306.074,17
3.1.90.00.00. 2.540.1070000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 337.829,00
3.1.90.00.00. 2.541.1070000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 3.760,00
3.1.90.00.00. 2.541.1070000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 544,56
3.3.90.00.00. 2.543.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 200.000,00
3.3.90.00.00. 2.543.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 350.000,00
3.3.90.00.00. 2.540.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 500.000,00
4.4.90.00.00. 2.540.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.000.000,00
Subtotal.....	R\$ 4.698.207,73

365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2224 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB

3.3.90.00.00. 2.546.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 283.020,95
3.3.90.00.00. 2.546.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 420.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Subtotal.....R\$ 703.020,95

2226 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA – FUNDEB

3.3.90.00.00. 2.543.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 179.537,82

3.3.90.00.00. 2.543.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 400.000,00

3.3.90.00.00. 2.540.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 425.902,20

4.4.90.00.00. 2.540.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 3.000.000,00

Subtotal.....R\$ 4.005.440,02

Total da suplementação.....R\$ 12.202.568,58

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro de recursos apurados em Balanço Patrimonial em 31/12/2025, vide relatório gerado pela Secretaria Municipal de Fazenda, em anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinação de recursos de Superavit Financeiro de recursos Federais e Estaduais vinculados a Secretaria Municipal de Educação, referentes as transferências realizadas durante o exercício anterior, e a necessidade da reprogramação no Orçamento de 2026, para utilização do saldo nas despesas e investimentos previstos em cada programa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **seis** dias do mês de **março** do ano de **2026**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 035/2026, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinação de recursos de Superavit Financeiro de recursos Federais e Estaduais vinculados a Secretaria Municipal de Educação, referentes as transferências realizadas durante o exercício anterior, e a necessidade da reprogramação no Orçamento de 2026, para utilização do saldo nas despesas e investimentos previstos em cada programa, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 06 de março de 2026.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



Memorando 4.200/2026

De: Saria Odilia Souto Setor: SEMEC-DAA-ADM - Departamento de Apoio Administrativo
Despacho: 13- 4.200/2026
Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão AC: Emanoeli Colvero
Assunto: SOLICITAMOS A SUFICIÊNCIA DE SALDO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO EM
31/12/2025.

Tangará da Serra/MT, 06 de Março de 2026

Senhora Secretária,

Considerando a suficiência de saldo em 31/12/2025 dos recursos Federais e Estaduais referentes as transferências realizadas durante o exercício anterior, e a necessidade da reprogramação no Orçamento de 2026, para utilização do saldo nas despesas e investimentos previstos em cada programa, sendo:

Considerando a necessidade da utilização do superávit financeiro em 31/12/2025 dos recursos do **FUNDEB- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo). Sendo que o mínimo de 70% desses recursos deverão ser para tal finalidade. Os demais 30% serão utilizados para investimentos e custeio, para atendimento da demanda dos Centros Municipais de Ensino.

Considerando a necessidade da utilização do superávit financeiro em 31/12/2025 dos recursos referente a **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**, os quais o município deve investir no mínimo 25% da receita resultante de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, devendo ser aplicados em ações voltadas à obtenção dos objetivos básicos da educação de qualidade, os quais serão destinados a aquisição de materiais de consumo e pedagógico.

PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, os quais serão destinados para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, por meio da suficiência de saldo em 31/12/2025, das transferências de recursos, garantindo alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica.

TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO, os recursos financeiros do Estado e do PNAT, serão destinados para aquisição de combustíveis e lubrificantes e serviços de manutenção dos ônibus do Transporte Escolar.

FETHAB - FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO, os quais poderão ser aplicados na aquisição ou manutenção de veículos, máquinas e equipamentos automotores ou de tração, desde que essas despesas sejam inerentes à utilização desses bens no atendimento às obras e aos serviços executados no âmbito do Sistema de Transportes. Os recursos serão destinados na aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos, aquisição de peças e serviços de manutenção da frota de ônibus escolares.

SALÁRIO EDUCAÇÃO, os recursos financeiros serão destinados para manutenção e aquisição de materiais diversos para atender às necessidades dos Centros Municipais de Ensino.

PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA, os quais serão destinados para aquisição de material de expediente na manutenção dos Centros Municipais de Ensino.

Considerando a necessidade da utilização do superávit financeiro em 31/12/2025 dos recursos referente a **ALIENAÇÃO DE BENS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA**, os quais serão destinados a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a demanda dos Centros Municipais de Ensino.

Considerando a necessidade da utilização do superávit financeiro em 31/12/2025, referente a transferência do FNDE para Educação Infantil – **NOVAS TURMAS E ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**, os quais serão utilizados em despesas de custeio para a manutenção e o desenvolvimento da educação infantil.

Considerando a disponibilidade financeira na conta bancária nº 9563-X, dos recursos recebidos do FNDE/MEC para Educação Infantil – Novas Turmas – Manutenção da Educação Infantil, os quais deverão ser devolvidos em dotação específica. Tal suplementação se faz necessária.

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – NATUREZA DE DESPESA**, no valor total de **R\$ 12.202.568,58 (Doze milhões, duzentos e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, em atendimento ao acima exposto, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação

—
Saria Odilia Souto
Agente Administrativo

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 06/03/2026 16:39:22 por Emanoeli Colvero - Agente Administrativo II - Responsavel Técnica Orçamento (matrícula 101396)

1Doc

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E01E-0F6C-66F9-2774> e informe o código E01E-0F6C-66F9-2774





SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 003/SEMEC/2026

Secretaria: 02

EDUCAÇÃO

Especificação:

(X) Suplementar

(X) Especial – Natureza de Despesa

Formalização:

() Projeto de Lei

() Decreto

Justificativa da Suplementação:

Considerando a suficiência de saldo em 31/12/2025 dos recursos Federais e Estaduais referentes as transferências realizadas durante o exercício anterior, e a necessidade da reprogramação no Orçamento de 2026, para utilização do saldo nas despesas e investimentos previstos em cada programa, sendo:

Considerando a necessidade da utilização do superávit financeiro em 31/12/2025 dos recursos do **FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo). Sendo que o mínimo de 70% desses recursos deverão ser para tal finalidade. Os demais 30% serão utilizados para investimentos e custeio, para atendimento da demanda dos Centros Municipais de Ensino.

Considerando a necessidade da utilização do superávit financeiro em 31/12/2025 dos recursos referente a **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**, os quais o município deve investir no mínimo 25% da receita resultante de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, devendo ser aplicados em ações voltadas à obtenção dos objetivos básicos da educação de qualidade, os quais serão destinados a aquisição de materiais de consumo e pedagógico.

PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, os quais serão destinados para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, por meio da suficiência de saldo em 31/12/2025, das transferências de recursos, garantindo alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica.

TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO, os recursos financeiros do Estado e do PNAT, serão destinados para aquisição de combustíveis e lubrificantes e serviços de manutenção dos ônibus do Transporte Escolar.

FETHAB - FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO, os quais poderão ser aplicados na aquisição e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos automotores ou de tração, desde que essas despesas sejam inerentes à utilização desses bens no atendimento às obras e aos serviços executados no âmbito do Sistema de Transportes. Os recursos serão destinados na aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos, aquisição de peças e serviços de manutenção da frota de ônibus escolares.

SALÁRIO EDUCAÇÃO, os recursos financeiros serão destinados para manutenção e aquisição de materiais diversos para atender às necessidades dos Centros Municipais de Ensino.

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA, os quais serão destinados para aquisição de material expediente na manutenção dos Centros Municipais de Ensino.

Considerando a necessidade da utilização do superávit financeiro em 31/12/2025 dos recursos referente a **ALIENAÇÃO DE BENS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA**, os quais serão destinados a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a demanda dos Centros Municipais de Ensino.

Considerando a necessidade da utilização do superávit financeiro em 31/12/2025, referente a transferência do FNDE para Educação Infantil - **NOVAS TURMAS E ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**, os quais serão utilizados em despesas de custeio para a manutenção e o desenvolvimento da educação infantil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO

Considerando a disponibilidade financeira na conta bancária nº 9563-X, dos recursos recebidos do FNDE/MEC para Educação Infantil – Novas Turmas – Manutenção da Educação Infantil, os quais deverão ser devolvidos em dotação específica. Tal suplementação se faz necessária.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
22080	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	7.716	7.716	0
22120	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Alunos Atendidos	Unid.	2.371	2.371	0
22130	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	Refeições Servidas	Unid.	488.426	488.426	0
22140	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Refeições Servidas	Unid.	1.482.777	1.482.777	0
22150	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos Atendidos	Unid.	2.694	2.694	0
22160	ATENDIMENTO DO PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	Escolas Atendidas	Unid.	8	8	0
22220	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA	Alunos Atendidos	Unid.	2.519	2.519	0
22230	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	7.716	7.716	0
22240	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.371	2.371	0
22260	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.519	2.519	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
22080	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL					
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.2.718.1001000.020.000	0,00	10.069,95	10.069,95
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.2.500.1001000.020.000	0,00	150.000,00	150.000,00
	Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica	3.3.90.39.00	2.2.500.1001000.020.000	0,00	406.226,50	406.226,50
	Equipamentos e Mat. Permanente	4.4.90.52.00	2.2.755.0000000.021.092	0,00	53.135,75	53.135,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO

22120	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.2.500.1001000.020.000	0,00	180.000,00	180.000,00
	Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica	3.3.90.39.00	2.2.500.1001000.020.000	0,00	370.000,00	370.000,00
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	2.2.569.0000000.021.000	0,00	558,26	558,26
22130	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE					
	Material,Bem ou Serv.Distr.Gratuita	3.3.90.32.00	2.2.550.0000000.020.000	0,00	350.000,00	350.000,00
22140	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL					
	Material,Bem ou Serv.Distr.Gratuita	3.3.90.32.00	2.2.552.0000000.020.000	0,00	3.337,42	3.337,42
	Material,Bem ou Serv.Distr.Gratuita	3.3.90.32.00	2.2.550.0000000.020.000	0,00	369.033,79	369.033,79
22150	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO					
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.2.553.0000000.020.000	0,00	80.715,83	80.715,83
	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	3.3.90.39.00	2.2.759.0000701.020.061	0,00	192.220,70	192.220,70
22160	ATENDIMENTO DO PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA					
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.2.551.0000000.020.000	0,00	2.161,67	2.161,67
22220	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA					
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.2.569.0000000.021.000	0,00	370,61	370,61
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.2.569.0000000.020.071	0,00	150.851,75	150.851,75
	Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica	3.3.90.39.00	2.2.569.0000000.020.072	0,00	357.653,18	357.653,18
	Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica	3.3.90.39.00	2.2.502.1001000.020.000	0,00	119.564,47	119.564,47
22230	GESTÃO DAS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB					
	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	2.2.540.1070000.020.070	0,00	2.306.074,17	2.306.074,17
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.2.540.1070000.020.070	0,00	337.829,00	337.829,00
	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	2.2.541.1070000.020.070	0,00	3.760,00	3.760,00
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.2.541.1070000.020.070	0,00	544,56	544,56
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.2.543.0000000.020.030	0,00	200.000,00	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO

	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	3.3.90.39.00	2.2.543.0000000.020.030	0,00	350.000,00	350.000,00
	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	3.3.90.39.00	2.2.540.0000000.020.030	0,00	500.000,00	500.000,00
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	2.2.540.0000000.020.030	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
22240	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB					
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.2.546.0000000.020.030	0,00	283.020,95	283.020,95
	Equipamentos e Mat. Permanentes	3.3.90.39.00	2.2.546.0000000.020.030	0,00	420.000,00	420.000,00
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB					
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.2.543.0000000.020.030	0,00	179.537,82	179.537,82
	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	3.3.90.39.00	2.2.543.0000000.020.030	0,00	400.000,00	400.000,00
	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	3.3.90.39.00	2.2.540.0000000.020.030	0,00	425.902,20	425.902,20
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	2.2.540.0000000.020.030	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Total do Projeto/Atividade				0,00	12.202.568,58	12.202.568,58

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um aumento nas receitas previstas para o exercício de 2026, referente suficiência de saldo em 31/12/2025 nos Projetos/Atividade acima.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
-	-	-	-	-	-	-

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	Superavit - MDE	-	2.2.500.1001000-020.000	1.106.226,50	-	1.106.226,50
	Superavit - MDE	-	2.2.502.1001000-020.000	119.564,47	-	119.564,47
	Superavit - FUNDEB 30%	-	2.2.540.0000000-020.030	4.925.902,20	-	4.925.902,20
	Superavit - FUNDEB 70%	-	2.2.540.0000000-020.070	2.643.903,17	-	2.643.903,17
	Superavit - VAAF 70%	-	2.2.541.1070000-020.070	4.304,56	-	4.304,56
	Superavit - VAAR 30%	-	2.2.543.0000000-020.030	1.129.537,82	-	1.129.537,82
	Superavit - ETI 30%	-	2.2.546.0000000-020.030	703.020,95	-	703.020,95
	Superavit - SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	2.2.550.0000000-020.000	719.033,79	-	719.033,79
	Superavit - PDDE	-	2.2.551.0000000-020.000	2.161,67	-	2.161,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO

Superavit - PNAE	-	2.2.552.0000000-020.000	3.337,42	-	3.337,42
Superavit - PNAT	-	2.2.553.0000000-020.000	80.715,83	-	80.715,83
Superavit - NOVAS TURMAS (MANUT.)	-	2.2.569.0000000-020.071	150.851,75	-	150.851,75
Superavit - ESCOLA TEMPO INTEG.	-	2.2.569.0000000-020.072	357.653,18	-	357.653,18
Superavit - NOVAS TURMAS (INVEST.)	-	2.2.569.0000000-021.000	68,55	-	68,55
Superavit - BRASIL CARINHOSO	-	2.2.569.0000000-021.000	211,92	-	211,92
Superavit	-	2.2.569.0000000-021.000	90,14	-	90,14
Superavit - NOVAS TURMAS	-	2.2.569.0000000-021.000	558,26	-	558,26
Superavit - ICMS EC 123/22	-	2.2.718.1001000-020.000	10.069,95	-	10.069,95
Superavit - ALIENAÇÃO	-	2.2.755.0000000-021.092	53.135,75	-	53.135,75
Superavit - FETHAB TRANSPORTE	-	2.2.759.0000701-020.061	192.220,70	-	192.220,70
Total do Projeto/Atividade			12.202.568,58	-	12.202.568,58

Tangará da Serra, 06 de Março de 2026.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
2026

ORGAO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 4 - ENSINO FUNDAMENTAL

FUNCAO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNCAO: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA: 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

22140 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0226	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21552	0000000020000	853.704,39	853.704,39	0,00	0,00	0,00	835.529,57	18.174,82
0227	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21500	1001000020000	2.000.000,00	2.000.000,00	1.193.284,50	369.500,95	361.088,35	6.976,90	799.738,60
1748	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11500	0000000000000	400.000,00	400.000,00	35.513,20	35.148,20	35.148,20	20.618,26	343.868,54
TOTAL (Qtd: (3))					3.253.704,39	3.253.704,39	1.228.797,70	404.649,15	396.236,55	863.124,73	1.161.781,66
Qtd: (3) TOTAL PROGRAMA : 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					3.253.704,39	3.253.704,39	1.228.797,70	404.649,15	396.236,55	863.124,73	1.161.781,66
Qtd: (3) TOTAL SUBFUNCAO : 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					3.253.704,39	3.253.704,39	1.228.797,70	404.649,15	396.236,55	863.124,73	1.161.781,66

SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

22080 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0234	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21500	1001000020000	3.697.528,38	3.697.528,38	92.706,25	92.706,25	92.706,25	0,00	3.604.822,13
0235	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21500	1001000020000	7.798.807,19	7.798.807,19	289.282,89	289.282,89	289.282,89	0,00	7.509.524,30
0236	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	728.627,63	728.627,63	29.498,93	29.498,93	10.472,32	0,00	699.128,70
0237	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21500	1001000020000	300.000,00	300.000,00	436,26	436,26	436,26	0,00	299.563,74
0238	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	21500	1001000020000	296.800,00	296.800,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	151.800,00
0239	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	890.300,75	890.300,75	38.069,63	38.069,63	19.081,74	0,00	852.239,12
0240	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21500	1001000020000	15.000,00	15.000,00	2.875,00	2.875,00	2.275,00	0,00	12.125,00
0241	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21550	0000000020000	475.309,10	475.309,10	178.133,60	31.070,20	31.070,20	10.016,80	287.158,50
0242	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21500	1001000020000	300.000,00	280.000,00	14.076,46	250,00	250,00	240.386,01	25.537,53
0243	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	21500	1001000020000	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
0244	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21500	1001000020000	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
0245	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21500	1001000020000	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
0246	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21550	0000000020000	1.285.394,53	1.135.394,53	377.928,66	56.182,94	56.182,94	97.950,12	659.515,25
0247	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	1001000020000	847.494,92	767.494,92	756.745,60	146.405,05	146.405,05	430,00	10.319,32
0248	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21550	0000000020000	210.000,00	210.000,00	39.698,85	648,66	648,66	1.601,08	168.700,67
0249	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21500	1001000020000	86.000,00	86.000,00	18.008,10	0,00	0,00	0,00	67.991,90
0250	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21550	0000000020000	10.000,00	10.000,00	108,39	108,39	108,39	0,00	9.891,61





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
2026

ORGÃO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 4 - ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

22080 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0251	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	1001000020000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
0252	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21550	0000000020000	330.000,00	330.000,00	40.152,00	40.152,00	0,00	0,00	289.848,00
0253	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21500	1001000020000	200.000,00	200.000,00	7.857,00	0,00	0,00	0,00	192.143,00
1780	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21500	1001000020000	0,00	20.000,00	200,00	200,00	200,00	0,00	19.800,00
1789	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21500	0000000020000	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1791	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	21500	1001000020000	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
TOTAL (Qtd: (23))					17.594.262,50	17.594.262,50	2.030.777,62	727.886,20	649.119,70	360.384,01	15.203.100,77

22150 - GESTÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0254	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21500	1001000020000	1.272.772,97	1.272.772,97	80.574,52	80.574,52	80.574,52	0,00	1.192.198,45
0255	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21500	1001000020000	3.563.455,23	3.563.455,23	434.164,66	434.164,66	434.164,66	0,00	3.129.290,57
0256	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	304.826,68	304.826,68	43.035,66	43.035,66	18.027,30	0,00	261.791,32
0257	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21500	1001000020000	100.000,00	100.000,00	1.622,20	1.622,20	1.622,20	0,00	98.377,80
0258	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	338.186,06	338.186,06	50.489,06	50.489,06	24.837,48	0,00	287.697,00
0259	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21500	1001000020000	5.000,00	35.000,00	14.350,00	14.350,00	14.200,00	600,00	20.050,00
0260	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21550	0000000020000	700.000,00	690.000,00	828,83	470,00	0,00	0,00	689.171,17
0261	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21553	0000000020000	59.991,12	59.991,12	0,00	0,00	0,00	0,00	59.991,12
0262	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21571	0000000020055	850.000,00	850.000,00	733.869,00	162.732,35	131.084,28	0,00	116.131,00
0263	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21500	1001000020000	611.600,00	611.600,00	201.538,91	4.853,81	4.853,81	0,00	410.061,19
0264	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21500	1001000020000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0265	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21550	0000000020000	190.000,00	190.000,00	9.465,16	8.651,56	8.651,56	0,00	180.534,84
0266	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21553	0000000020000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0267	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21571	0000000020055	1.156.312,21	1.156.312,21	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.056.312,21
0268	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	1001000020000	800.000,00	705.000,00	150.149,63	34.947,19	34.947,19	86.275,76	468.574,01
0269	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21500	1001000020000	320.000,00	385.000,00	336.008,37	27.022,00	27.022,00	42.581,00	6.410,63
0270	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21550	0000000020000	10.000,00	20.000,00	17.347,73	17.347,73	17.347,73	0,00	2.652,27
0271	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	1001000020000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
0272	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21550	0000000020000	2.100.000,00	2.090.000,00	1.924.760,80	237.100,71	237.100,71	119.755,72	45.483,57





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
2026

ORGAO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 4 - ENSINO FUNDAMENTAL

FUNCAO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

22150 - GESTÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0273	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21569	0000000021007	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
0274	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21500	1001000020000	50.000,00	50.000,00	32.976,71	0,00	0,00	0,00	17.023,29
1816	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21550	0000000020000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL (Qtd: (22))					13.045.144,27	13.045.144,27	4.131.181,24	1.117.361,45	1.034.433,44	259.212,48	8.654.750,55

22160 - ATENDIMENTO DO PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0275	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21551	0000000020000	6.868,86	6.868,86	0,00	0,00	0,00	0,00	6.868,86
TOTAL (Qtd: (1))					6.868,86	6.868,86	0,00	0,00	0,00	0,00	6.868,86
Qtd: (46) TOTAL PROGRAMA : 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					30.646.275,63	30.646.275,63	6.161.958,86	1.845.247,65	1.683.553,14	619.596,49	23.864.720,28
Qtd: (46) TOTAL SUBFUNCAO : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					30.646.275,63	30.646.275,63	6.161.958,86	1.845.247,65	1.683.553,14	619.596,49	23.864.720,28
Qtd: (49) TOTAL FUNCAO : 12 - EDUCAÇÃO					33.899.980,02	33.899.980,02	7.390.756,56	2.249.896,80	2.079.789,69	1.482.721,22	25.026.502,44
Qtd: (49) TOTAL UNIDADE : 4 - ENSINO FUNDAMENTAL					33.899.980,02	33.899.980,02	7.390.756,56	2.249.896,80	2.079.789,69	1.482.721,22	25.026.502,44

UNIDADE: 5 - EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNCAO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNCAO: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA: 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

22130 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0276	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21500	1001000020000	1.280.000,00	1.280.000,00	777.609,70	215.337,84	200.737,14	33.521,16	468.869,14
0277	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21552	0000000020000	679.520,00	679.520,00	0,00	0,00	0,00	429.596,84	249.923,16
1749	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11500	0000000000000	300.000,00	300.000,00	18.820,35	13.337,55	13.337,55	57.687,94	223.492,11
TOTAL (Qtd: (3))					2.259.520,00	2.259.520,00	796.430,05	228.675,39	214.074,69	520.805,94	942.284,11

22200 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0278	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21552	0000000020000	383.260,00	383.260,00	0,00	0,00	0,00	273.899,28	109.360,72
0279	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21500	1001000020000	820.000,00	820.000,00	678.983,42	292.216,96	280.437,64	3.299,00	137.711,58



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
2026

ORGAO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 5 - EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNCAO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNCAO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

22220 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0294	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21500	1001000020000	4.701.290,22	4.701.290,22	19.234,78	19.234,78	19.234,78	0,00	4.682.055,44
0295	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	54.575,50	54.575,50	0,00	0,00	0,00	0,00	54.575,50
0296	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21500	1001000020000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0297	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	723.176,75	723.176,75	3.095,70	3.095,70	1.576,55	0,00	720.081,05
0298	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21550	0000000020000	1.220.000,00	520.000,00	158.222,82	57.782,10	57.309,60	15.976,40	345.800,78
0299	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21500	1001000020000	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
0300	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21550	0000000020000	310.000,00	1.010.000,00	54.471,68	285,68	199,68	880.933,05	74.598,27
0301	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	1001000020000	460.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
0302	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21550	0000000020000	120.000,00	120.000,00	789,67	357,23	357,23	432,44	118.770,69
0303	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21500	1001000020000	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
0304	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21500	1001000020000	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
0305	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21500	1001000020000	140.000,00	140.000,00	7.410,00	0,00	0,00	26.646,00	105.944,00
1782	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21500	1001000020000	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL (Qtd: (15))					8.515.976,93	8.515.976,93	243.224,65	80.755,49	78.677,84	923.987,89	7.348.760,29
Qtd: (29) TOTAL PROGRAMA : 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL					20.414.687,78	20.414.687,78	1.621.291,88	386.995,39	382.927,49	1.252.732,57	17.540.663,33
Qtd: (29) TOTAL SUBFUNCAO : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					20.414.687,78	20.414.687,78	1.621.291,88	386.995,39	382.927,49	1.252.732,57	17.540.663,33
Qtd: (35) TOTAL FUNCAO : 12 - EDUCAÇÃO					24.177.467,78	24.177.467,78	3.123.703,30	929.887,69	899.439,77	2.051.212,79	19.002.551,69
Qtd: (35) TOTAL UNIDADE : 5 - EDUCAÇÃO INFANTIL					24.177.467,78	24.177.467,78	3.123.703,30	929.887,69	899.439,77	2.051.212,79	19.002.551,69

UNIDADE: 7 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

FUNCAO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

22230 - GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0313	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21540	1070000020070	9.005.655,93	9.005.655,93	800.839,27	800.839,27	800.839,27	0,00	8.204.816,66
0314	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	21540	1070000020070	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0315	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	0000000020030	7.296.149,29	7.296.149,29	523.955,04	523.955,04	523.955,04	0,00	6.772.194,25



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
2026

ORGÃO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 7 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

22230 - GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0316	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	1070000020070	27.564.431,78	27.564.431,78	4.027.256,78	4.027.256,78	4.027.256,78	0,00	23.537.175,00
0317	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	1.508.778,21	1.508.778,21	218.769,74	218.769,74	66.261,85	0,00	1.290.008,47
0318	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21540	1070000020070	800.000,00	800.000,00	30.899,79	30.899,79	30.899,79	0,00	769.100,21
0319	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	0000000020030	549.912,30	549.912,30	140.673,60	140.673,60	140.673,60	0,00	409.238,70
0320	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	4.023.538,68	4.023.538,68	606.292,34	606.292,34	224.752,58	0,00	3.417.246,14
0321	3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
0322	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
0323	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21540	0000000020030	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0324	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21543	0000000020030	609.480,04	609.480,04	83.591,76	54.991,70	54.991,70	498.200,66	27.687,52
0325	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	600.000,00	600.000,00	599.781,85	4.114,10	4.114,10	0,00	218,15
0326	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21540	0000000020030	210.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0327	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21540	0000000020030	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
0328	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21543	0000000020030	980.000,00	980.000,00	130,00	0,00	0,00	924.197,69	55.672,31
0329	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	4.215.232,23	3.495.232,23	1.254.501,48	9.761,63	9.761,63	2.239.271,25	1.459,12
0330	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21540	0000000020030	320.000,00	920.000,00	833.021,50	15.546,22	15.546,22	15.471,99	71.506,51
0331	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21540	0000000020030	890.000,00	890.000,00	889.216,78	77.043,84	77.043,84	0,00	783,22
0332	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	480.000,00	480.000,00	480.000,00	16.913,11	16.913,11	0,00	0,00
0333	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21540	0000000020030	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.106.767,40	93.232,60
0334	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21540	0000000020030	250.000,00	250.000,00	47.040,00	0,00	0,00	0,00	202.960,00
1783	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21540	0000000020030	0,00	320.000,00	59.300,00	59.300,00	59.300,00	0,00	260.700,00
TOTAL (Qtd: (23))					61.464.578,46	61.464.578,46	10.595.269,93	6.586.357,16	6.052.309,51	4.783.908,99	46.085.399,94
Qtd: (23) TOTAL PROGRAMA : 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					61.464.578,46	61.464.578,46	10.595.269,93	6.586.357,16	6.052.309,51	4.783.908,99	46.085.399,94
Qtd: (23) TOTAL SUBFUNÇÃO : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					61.464.578,46	61.464.578,46	10.595.269,93	6.586.357,16	6.052.309,51	4.783.908,99	46.085.399,94

SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

22240 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA ED. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
2026

ORGAO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 7 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

FUNCAO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNCAO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

22240 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA ED. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0350	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21540	1070000020070	2.568.816,85	2.568.816,85	325.513,85	325.513,85	325.513,85	0,00	2.243.303,00
0351	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21540	0000000020030	1.170.836,65	1.170.836,65	78.667,59	78.667,59	78.667,59	0,00	1.092.169,06
0352	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	21540	1070000020070	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0353	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	1070000020070	11.194.829,69	11.194.829,69	1.692.546,77	1.692.546,77	1.692.546,77	0,00	9.502.282,92
0354	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	0000000020030	3.307.574,59	3.307.574,59	583.801,52	583.801,52	583.801,52	0,00	2.723.773,07
0355	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	663.779,05	663.779,05	104.298,00	104.298,00	38.019,56	0,00	559.481,49
0356	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	0000000020030	152.409,74	152.409,74	21.769,84	21.769,84	12.382,78	0,00	130.639,90
0357	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21540	1070000020070	300.000,00	300.000,00	31.394,60	31.394,60	31.394,60	0,00	268.605,40
0358	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	0000000020030	313.494,49	313.494,49	132.371,10	132.371,10	106.592,80	0,00	181.123,39
0359	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	1.548.141,64	1.548.141,64	250.219,24	250.219,24	84.786,90	0,00	1.297.922,40
0360	3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
0361	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
0362	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21540	0000000020030	3.300,00	3.300,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	0,00	1.725,00
0363	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	756.200,00	536.200,00	65.425,49	19.131,88	19.131,88	0,00	470.774,51
0364	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	2.707.940,00	2.867.940,00	1.082.963,32	10.052,54	10.052,54	1.593.508,50	191.466,18
0365	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21540	0000000020030	130.000,00	130.000,00	69.553,60	5.967,21	5.967,21	0,00	60.446,40
0366	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21540	0000000020030	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0367	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	280.000,00	280.000,00	193.000,00	14.403,52	14.403,52	87.000,00	0,00
0368	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21540	0000000020030	4.100.000,00	2.410.256,04	1.300.000,00	196.583,85	196.583,85	753.441,44	356.814,70
0369	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21540	0000000020030	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1784	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21540	0000000020030	0,00	60.000,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	0,00	33.500,00
TOTAL (Qtd: (21))					29.817.822,70	28.128.078,74	5.959.599,92	3.494.796,51	3.227.920,37	2.433.949,94	19.734.528,98

22260 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0370	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21540	1070000020070	4.084.269,46	4.084.269,46	227.130,41	227.130,41	227.130,41	0,00	3.857.139,05
0371	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	21540	1070000020070	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
0372	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	1070000020070	10.148.578,73	10.148.578,73	1.315.120,04	1.315.120,04	1.315.120,04	0,00	8.833.458,69



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
2026

ORGAO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 7 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

FUNCAO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNCAO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

22260 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0373	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	0000000020030	3.016.375,57	3.016.375,57	95.188,45	95.188,45	95.188,45	0,00	2.921.187,12
0374	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	549.837,53	549.837,53	53.896,19	53.896,19	15.455,97	0,00	495.941,34
0375	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21540	1070000020070	300.000,00	300.000,00	5.895,45	5.895,45	5.895,45	0,00	294.104,55
0376	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	1.257.565,03	1.257.565,03	216.087,70	216.087,70	92.879,46	0,00	1.041.477,33
0377	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	0000000020030	419.999,57	419.999,57	27.947,76	27.947,76	27.947,76	0,00	392.051,81
0378	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21540	0000000020030	8.400,00	8.400,00	200,00	200,00	0,00	0,00	8.200,00
0379	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	340.000,00	290.000,00	23.346,66	994,57	868,01	27.207,80	239.448,14
0380	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21543	0000000020030	600.000,00	600.000,00	9.253,00	1.806,50	1.012,50	541.226,10	49.520,00
0381	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21540	0000000020030	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
0382	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21540	0000000020030	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
0383	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	810.000,00	810.000,00	688.239,60	1.797,61	1.797,61	0,00	121.760,39
0384	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21543	0000000020030	977.998,00	977.998,00	0,00	0,00	0,00	977.998,00	0,00
0385	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21540	0000000020030	240.000,00	240.000,00	200.912,82	8.760,00	8.760,00	162,75	38.924,43
0386	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21540	0000000020030	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0387	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21540	0000000020030	120.000,00	100.000,00	51.813,00	51.813,00	0,00	0,00	48.187,00
1786	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21540	0000000020030	0,00	50.000,00	16.900,00	16.900,00	16.900,00	0,00	33.100,00
1796	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21540	0000000020030	0,00	1.709.743,96	1.680.081,10	110.851,32	110.851,32	18.196,20	11.466,46
TOTAL (Qtd: (20))					23.068.423,89	24.758.167,85	4.612.012,18	2.134.389,00	1.919.806,98	1.564.790,85	18.581.364,82
Qtd: (41) TOTAL PROGRAMA : 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INF					52.886.246,59	52.886.246,59	10.571.612,10	5.629.185,51	5.147.727,35	3.998.740,79	38.315.893,20
Qtd: (41) TOTAL SUBFUNCAO : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					52.886.246,59	52.886.246,59	10.571.612,10	5.629.185,51	5.147.727,35	3.998.740,79	38.315.893,20
Qtd: (64) TOTAL FUNCAO : 12 - EDUCAÇÃO					114.350.825,05	114.350.825,05	21.166.882,03	12.215.542,67	11.200.036,86	8.782.649,78	84.401.293,24
Qtd: (64) TOTAL UNIDADE : 7 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC					114.350.825,05	114.350.825,05	21.166.882,03	12.215.542,67	11.200.036,86	8.782.649,78	84.401.293,24
Qtd: (148) TOTAL ORGAO : 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					172.428.272,85	172.428.272,85	31.681.341,89	15.395.327,16	14.179.266,32	12.316.583,79	128.430.347,87
Qtd. total 148					172.428.272,85	172.428.272,85	31.681.341,89	15.395.327,16	14.179.266,32	12.316.583,79	128.430.347,87

Conta bancária	Nome da conta bancária	Fonte/destinação							Saldo bancário	Comprometido com RP liquidados	Comprometido com RP a liquidar	Comprometido com outras obrigações	Soma de obrigações	Superavit/Deficit (+/-)	Fonte superavitária							Observação
00000000000000001405-2	BRASIL - ITR-INCRA - 1405-2	2	1	500	1001	000	020	000	74.715,57	468.948,90	3.946.198,10	0,00	4.415.147,00	-4.340.431,43								
00000000000000001560-1	BRASIL - ENSINO FUNDAMENTAL - 1560-1	2	1	500	1001	000	020	000	973,81					973,81								
000000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	2	1	500	1001	000	020	000	(37,23)					-37,23								
000000000000000009242-8	BRASIL - FUNDEB - 9242-8	2	1	500	1001	000	020	000	1.089.742,82					1.089.742,82								
000000000000000010007-2	BRASIL - FPM - 10007-2	2	1	500	1001	000	020	000	568,21					568,21								
000000000000000010012-9	BRASIL - ITR-INCRA - 10012-9	2	1	500	1001	000	020	000	30.469,98					30.469,98								
000000000000000010292-X	BRASIL - FUNDO ESPECIAL - 10292-X	2	1	500	1001	000	020	000	0,08					0,08								
000000000000000015936-0	BRASIL - FUNDEJ - DEPÓSITOS JUDICIAIS - 15936-0	2	1	500	1001	000	020	000	8.785,01					8.785,01								
000000000000000017007-0	BRASIL - ONIBUS ESCOLAR - 17007-0	2	1	500	1001	000	020	000	921,21					921,21								
000000000000000027563-8	BRADESCO - ARRECAÇÃO - 27563-8	2	1	500	1001	000	020	000	515,54					515,54								
000000000000000027780-0	BRADESCO - FOLHA DE PAGAMENTO - 27780-0	2	1	500	1001	000	020	000	14.107,79					14.107,79								
000000000000000027782-7	BRADESCO - FORNECEDORES - 27782-7	2	1	500	1001	000	020	000	5.980,00					5.980,00								
000000000000000029780-1	BRASIL - ICMS - 29780-1	2	1	500	1001	000	020	000	521,75					521,75								
000000000000000030137-X	BRASIL - IPI - 30137-X	2	1	500	1001	000	020	000	8.832,71					8.832,71								
000000000000000035128-8	BRASIL - SIMPLES NACIONAL - 35128-8	2	1	500	1001	000	020	000	25.049,79					25.049,79								
000000000000000043335-7	BRASIL - IPVA - 43335-7	2	1	500	1001	000	020	000	20.308,37					20.308,37								
000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	2	1	500	1001	000	020	000	(0,18)					-0,18								
000000000000000054636-4	BRASIL - FMS - 54636-4	2	1	500	1001	000	020	000	37,23					37,23								
000000000000000055583-5	BRASIL - ISSQN - 55583-5	2	1	500	1001	000	020	000	9.834,74					9.834,74								
000000000000000061000-8	ITAÚ - ARRECAÇÃO - 61000-8	2	1	500	1001	000	020	000	1.966,03					1.966,03								
000000000000000091830-4	SICREDI - ARRECAÇÃO - 91830-4	2	1	500	1001	000	020	000	1.213.391,46					1.213.391,46								
0000000000000000105000-1	BRASIL - ARRECAÇÃO - 105000-1	2	1	500	1001	000	020	000	137.236,12					137.236,12								
0000000000000000110016-5	Valores Arrecadados e não Recolhidos	2	1	500	1001	000	020	000	53.322,70					53.322,70								
0000000000000000110016-5	BRASIL - MOVIMENTO - 110016-5	2	1	500	1001	000	020	000	2.140.183,31					2.140.183,31								
0000000000000000166267-8	SICOOB - ARRECAÇÃO - 166267-8	2	1	500	1001	000	020	000	363.044,58					363.044,58								
0000000000000000202006-3	BANCO DA AMAZÔNIA - ARRECAÇÃO - 202006-3	2	1	500	1001	000	020	000	864,68					864,68								
00000000000045000004-5	SANTANDER - ARRECAÇÃO - 45000004-5	2	1	500	1001	000	020	000	2.188,72					2.188,72								
00000022000575858008-9	C.E.F - TRANSF. ESPECIAIS - EP JOSÉ MEDEIROS - 575858008-9	2	1	500	1001	000	020	000	(262,81)					-262,81								
00000022000575858009-7	C.E.F - TRANSF. ESPECIAIS - EP ABILIO BRUNINI - 575858009-7	2	1	500	1001	000	020	000	(425,00)					-425,00								
00000037030575234659-9	C.E.F - ARRECAÇÃO - 575234659-9	2	1	500	1001	000	020	000	190.716,28					190.716,28								
00000037090574186691-0	C.E.F - TC 958390 - CONST. ETI BURITIS I - 574186691-0	2	1	500	1001	000	020	000	116.825,17					116.825,17								
	Sutotal								5.510.378,44	468.948,90	3.946.198,10	0,00	4.415.147,00	1.095.231,44								
0000000000000000110016-5	BRASIL - MOVIMENTO - 110016-5	2	2	500	1001	000	020	000	10.995,06	0,00	0,00	0,00	0,00	10.995,06								
	Soma								5.521.373,50	468.948,90	3.946.198,10	0,00	4.415.147,00	1.106.226,50	2	2	500	1001	000	020	000	MDE (impostos)

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW

WVW



Conta bancária	Nome da conta bancária	Fonte/destinação							Saldo bancário	Comprometido com RP liquidados	Comprometido com RP a liquidar	Comprometido com outras obrigações	Soma de obrigações	Superavit/Deficit (+/-)	Fonte superavitária							Observação
000000000000000029780-1	BRASIL - ICMS - 29780-1	2	1	502	1001	000	020	000	105.602,43	0,00	0,00	0,00	0,00	105.602,43								
000000000000000029780-1	BRASIL - ICMS - 29780-1	2	2	502	1001	000	020	000	150.573,85	0,00	136.611,81	0,00	136.611,81	13.962,04								
Soma									256.176,28	0,00	136.611,81	0,00	136.611,81	119.564,47	2	2	502	1001	000	020	000	MDE (não impostos)
00000000000000009242-8	BRASIL - FUNDEB - 9242-8	2	1	540	0000	000	020	030	12.881.507,09	744.594,02	7.555.711,29		8.300.305,31	4.581.201,78								
000000000000000027780-0	BRADESCO - FOLHA DE PAGAMENTO - 27780-0	2	1	540	0000	000	020	030	7.640,61					7.640,61								
Subtotal									12.889.147,70	744.594,02	7.555.711,29	0,00	8.300.305,31	4.588.842,39								
00000000000000009242-8	BRASIL - FUNDEB - 9242-8	2	2	540	0000	000	020	030	1.740.685,14	287.823,00	1.116.257,44		1.404.080,44	336.604,70								
000000000000000027780-0	BRADESCO - FOLHA DE PAGAMENTO - 27780-0	2	2	540	0000	000	020	030	455,11					455,11								
Sutotal									1.741.140,25	287.823,00	1.116.257,44	0,00	1.404.080,44	337.059,81								
Soma									14.630.287,95	1.032.417,02	8.671.968,73	0,00	9.704.385,75	4.925.902,20	2	2	540	0000	000	020	030	FUNDEB 30%
00000000000000009242-8	BRASIL - FUNDEB - 9242-8	2	1	540	1070	000	020	070	3.648.639,54	1.064.871,14	0,00	0,00	1.064.871,14	2.583.768,40								
000000000000000027780-0	BRADESCO - FOLHA DE PAGAMENTO - 27780-0	2	1	540	1070	000	020	070	6.972,11					6.972,11								
Subtotal									3.655.611,65	1.064.871,14	0,00	0,00	1.064.871,14	2.590.740,51								
00000000000000009242-8	BRASIL - FUNDEB - 9242-8	2	2	540	1070	000	020	070	36.627,36	0,00	0,00	0,00	0,00	36.627,36								
000000000000000027780-0	BRADESCO - FOLHA DE PAGAMENTO - 27780-0	2	2	540	1070	000	020	070	16.535,30					16.535,30								
Subtotal									53.162,66	0,00	0,00	0,00	0,00	53.162,66								
Soma									3.708.774,31	1.064.871,14	0,00	0,00	1.064.871,14	2.643.903,17	2	2	540	1070	000	020	070	FUNDEB 70%
00000000000000009242-8	BRASIL - FUNDEB - 9242-8	2	2	541	0000	000	020	030	11,22	0,00	0,00	0,00	0,00	11,22								
Soma									11,22	0,00	0,00	0,00	0,00	11,22	2	2	541	0000	000	020	030	FUNDEB 30%
00000000000000009242-8	BRASIL - FUNDEB - 9242-8	2	2	541	1070	000	020	070	4.304,56	0,00	0,00	0,00		4.304,56								
Soma									4.304,56	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304,56	2	2	541	1070	000	020	070	FUNDEB 70%
00000000000000009242-8	BRASIL - FUNDEB - 9242-8	2	1	543	0000	000	020	030	1.137.859,69	0,00	20.824,15	0,00	20.824,15	1.117.035,54								
00000000000000009242-8	BRASIL - FUNDEB - 9242-8	2	2	543	0000	000	020	030	186.866,67	68.629,44	105.734,95	0,00	174.364,39	12.502,28								
Soma									1.324.726,36	68.629,44	126.559,10	0,00	195.188,54	1.129.537,82	2	2	543	0000	000	020	030	FUNDEB 30%
00000000000000009242-8	BRASIL - FUNDEB - 9242-8	2	1	546	0000	000	020	030	703.020,95	0,00	0,00	0,00	0,00	703.020,95								
Soma									703.020,95	0,00	0,00	0,00	0,00	703.020,95	2	2	546	0000	000	020	030	FUNDEB 30%
000000000000000019498-0	BRASIL - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 19498-0	2	1	550	0000	000	020	000	2.816.853,71	27.022,00	2.266.513,64	0,00	2.293.535,64	523.318,07								
000000000000000019498-0	BRASIL - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 19498-0	2	2	550	0000	000	020	000	211.879,03	0,00	16.163,31	0,00	16.163,31	195.715,72								
Soma									3.028.732,74	27.022,00	2.282.676,95	0,00	2.309.698,95	719.033,79	2	2	550	0000	000	020	000	SALÁRIO EDUCAÇÃO
00000000000000009088-3	BRASIL - PDDE - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - 9088-3	2	1	551	0000	000	020	000	2.158,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.158,20								
00000000000000009088-3	BRASIL - PDDE - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - 9088-3	2	2	551	0000	000	020	000	3,47	0,00	0,00	0,00	0,00	3,47								
Soma									2.161,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2.161,67	2	2	551	0000	000	020	000	PDDE
00000000000000041645-2	BRASIL - PNAE - 41645-2	2	1	552	0000	000	020	000	93.307,71	0,00	89.970,33	0,00	89.970,33	3.337,38								
00000000000000041645-2	BRASIL - PNAE - 41645-2	2	2	552	0000	000	020	000	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04								
Soma									93.307,75	0,00	89.970,33	0,00	89.970,33	3.337,42	2	2	552	0000	000	020	000	PNAE
00000000000000020185-5	BRASIL - PNAT - 20185-5	2	1	553	0000	000	020	000	80.728,58	0,00	5.552,51	0,00	5.552,51	75.176,07								
00000000000000020185-5	BRASIL - PNAT - 20185-5	2	2	553	0000	000	020	000	7.941,83	0,00	2.402,07	0,00	2.402,07	5.539,76								
Soma									88.670,41	0,00	7.954,58	0,00	7.954,58	80.715,83	2	2	553	0000	000	020	000	PNAT

Assinado por 2 pessoas: FIANZINHOAS, DANIELA GOMES DE JESUS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E02E-AF76-7659-628C-6099-609C>



Conta bancária	Nome da conta bancária	Fonte/destinação							Saldo bancário	Comprometido com RP liquidados	Comprometido com RP a liquidar	Comprometido com outras obrigações	Soma de obrigações	Superavit/Deficit (+/-)	Fonte superavitária							Observação
000000000000000016307-4	BRASIL - MANUT. EDUC. INFANTIL -NOVAS TURMAS - 16307-4	2	1	569	0000	000	020	071	44.418,24	0,00	0,00	0,00	0,00	44.418,24								
000000000000000016307-4	BRASIL - MANUT. EDUC. INFANTIL -NOVAS TURMAS - 16307-4	2	2	569	0000	000	020	071	128.043,60	0,00	21.610,09	0,00	21.610,09	106.433,51								
Soma									172.461,84	0,00	21.610,09	0,00	21.610,09	150.851,75	2	2	569	0000	000	020	071	NOVAS TURMAS MANUT
000000000000000016543-3	BRASIL - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - 16543-3	2	1	569	0000	000	020	072	136.969,07	0,00	0,00	0,00	0,00	136.969,07								
000000000000000016543-3	BRASIL - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - 16543-3	2	2	569	0000	000	020	072	339.157,43	0,00	118.473,32	0,00	118.473,32	220.684,11								
Soma									476.126,50	0,00	118.473,32	0,00	118.473,32	357.653,18	2	2	569	0000	000	020	072	ESC.TEMPO INTEGRAL
000000000000000057152-0	BRASIL - MANUT. EDUC. INFANTIL - NOVAS TURMAS - 57152-0	2	1	569	0000	000	021	000	7,40	0,00	0,00	0,00	0,00	7,40								
000000000000000057152-0	BRASIL - MANUT. EDUC. INFANTIL - NOVAS TURMAS - 57152-0	2	2	569	0000	000	021	000	61,15	0,00	0,00	0,00	0,00	61,15								
Soma									68,55	0,00	0,00	0,00	0,00	68,55	2	2	569	0000	000	021	000	NOVAS TURMAS INVEST
000000000000000058484-3	BRASIL - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO - 58484-3	2	1	569	0000	000	021	000	43,12	0,00	0,00	0,00	0,00	43,12								
000000000000000058484-3	BRASIL - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO - 58484-3	2	2	569	0000	000	021	000	168,80	0,00	0,00	0,00	0,00	168,80								
Soma									211,92	0,00	0,00	0,00	0,00	211,92	2	2	569	0000	000	021	000	BRASIL CARINHOSO
000000000000000058636-6	BRASIL - MANUT. EDUC. INFANTIL TRANSF. AUTOM - 58636-6	2	1	569	0000	000	021	000	9,72	0,00	0,00	0,00	0,00	9,72								
000000000000000058636-6	BRASIL - MANUT. EDUC. INFANTIL TRANSF. AUTOM - 58636-6	2	2	569	0000	000	021	000	80,42	0,00	0,00	0,00	0,00	80,42								
Soma									90,14	0,00	0,00	0,00	0,00	90,14	2	2	569	0000	000	021	000	
0000000000000000110016-5	Valores bloqueados judicialmente (repor na conta 9563-X BB)	2	1	569	0000	000	021	000	3,13	0,00	0,00		0,00	3,13								(devolver convênio)
0000000000000000110016-5	Valores bloqueados judicialmente (repor na conta 9563-X BB)	2	2	569	0000	000	021	000	555,13	0,00	0,00		0,00	555,13								(devolver convênio)
Soma									558,26	0,00	0,00	0,00	0,00	558,26	2	2	569	0000	000	021	000	(memo 1487/20223)
000000000000000056095-2	BRASIL - PACII CRECHE ACAPULCO / MORADA DO SOL - 56095-2	2	1	570	0000	000	020	000	102.194,30	0,00	0,00	0,00	0,00	102.194,30								(antiga)
000000000000000056095-2	BRASIL - PACII CRECHE ACAPULCO / MORADA DO SOL - 56095-2	2	2	570	0000	000	020	000	756.022,76	0,00	0,00	0,00	0,00	756.022,76								(antiga)
Soma									858.217,06	0,00	0,00	0,00	0,00	858.217,06	2	2	570	0000	000	021	000	CRECHE ACAPULCO
00000037090574186691-0	C.E.F - TC 958390 - CONST. ETI BURITIS I - 574186691-0	2	1	570	0000	000	021	006	1.750.120,62	0,00	1.735.294,62	0,00	1.735.294,62	14.826,00								
Soma									1.750.120,62	0,00	1.735.294,62	0,00	1.735.294,62	14.826,00	2	2	570	0000	000	021	006	CONV. ETI BURITIS
000000000000000014388-X	BRASIL - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 14388-X	2	1	571	0000	000	020	055	257.140,03	1.017,65	196.809,62	0,00	197.827,27	59.312,76								
000000000000000014388-X	BRASIL - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 14388-X	2	2	571	0000	000	020	055	52.919,56	0,00	38.029,93	0,00	38.029,93	14.889,63								
Soma									310.059,59	1.017,65	234.839,55	0,00	235.857,20	74.202,39	2	2	571	0000	000	020	055	T. ESCOLAR ESTAD
000000000000000019649-5	BRASIL - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME - 19649-5	2	1	571	0000	000	021	002	854.896,78	0,00	0,00	0,00	0,00	854.896,78								
Soma									854.896,78	0,00	0,00	0,00	0,00	854.896,78	2	2	571	0000	000	021	002	CONV. ESTADO
000000000000000027279-5	BRASIL - ESCOLA 29 DE NOVEMBRO - 27279-5	2	1	701	0000	000	021	002	19,85	0,00	0,00	0,00	0,00	19,85								
000000000000000027279-5	BRASIL - ESCOLA 29 DE NOVEMBRO - 27279-5	2	2	701	0000	000	021	002	183,02	0,00	0,00	0,00	0,00	183,02								
Soma									202,87	0,00	0,00	0,00	0,00	202,87	2	2	701	0000	000	021	002	CONV. ESC. 29 NO
000000000000000029780-1	BRASIL - ICMS - 29780-1	2	2	718	1001	000	020	000	13.188,91	0,00	3.118,96	0,00	3.118,96	10.069,95								
Soma									13.188,91	0,00	3.118,96	0,00	3.118,96	10.069,95	2	2	718	1001	000	020	000	MDE (ICMS EC 123)
000000000000000034408-7	BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS - 34408-7	2	1	755	0000	000	021	092	20.233,84	0,00	0,00	0,00	0,00	20.233,84								
000000000000000034408-7	BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS - 34408-7	2	2	755	0000	000	021	092	32.901,91	0,00	0,00	0,00	0,00	32.901,91								
Soma									53.135,75	0,00	0,00	0,00	0,00	53.135,75	2	2	755	0000	000	021	092	ALIEN BENS SEME
000000000000000008873-0	BRASIL - TRANSP. ESCOLAR FETHAB EDUCAÇÃO - 8873-0	2	1	759	0000	701	020	061	52.651,00	0,00	10.960,43	0,00	10.960,43	41.690,57								
000000000000000008873-0	BRASIL - TRANSP. ESCOLAR FETHAB EDUCAÇÃO - 8873-0	2	2	759	0000	701	020	061	151.934,18	0,00	1.404,05	0,00	1.404,05	150.530,13								
Soma									204.585,18	0,00	12.364,48	0,00	12.364,48	192.220,70	2	2	759	0000	701	020	061	FETHAB TRANSP ES
Total da SEMEC									34.055.471,67	2.662.906,15	17.387.640,62	0,00	20.050.546,77	14.004.924,90								

Assinado por 2 pessoas: FAVANER MARQUES VANDERLAC GUIMARÃES e VANDERLAC GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra1doc.com.br/verificacao/E7E-AF76-7859-6786-7859-6786> e informe o código E7E-AF76-7859-6786-7859-6786





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F72E-A776-7030-6C6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLAVIO AMARAL OLIVEIRA (CPF 535.XXX.XXX-53) em 04/03/2026 17:15:02 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F72E-A776-7030-6C6C>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E01E-0F6C-66F9-2774

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 06/03/2026 17:11:49 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 06/03/2026 17:35:42 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E01E-0F6C-66F9-2774>